



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.786, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de Novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.43.00	126	SUBVENÇÕES SOCIAIS	230.000,00
TOTAL R\$			230.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de Abril de 2022

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo Expediente da Secretaria administrativa